



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

DECISÃO

Interessado: **ANA BEATRIZ SOLANO ARREGOCES**

Referência: Processo SEI nº **08704.002682/2025-36**

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado em razão da notícia recebida de que a estrangeira ANA BEATRIZ SOLANO ARREGOCES, RNM V785331E, teria se ausentado do Brasil por mais de dois anos injustificadamente durante o período de 18/05/2018 a dia 25/09/2021, o que levaria a perda da sua autorização de residência no Brasil.
2. Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro nos arts. 135 III e 139 do Decreto nº 9.199/2017, DECIDO pela PERDA da autorização de residência da referida estrangeira no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Relatório 47441333.
3. Retorne-se o presente processo à DELEMIG/BA, a fim de notificar a interessada da decisão, bem como de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, interpor recurso.
4. Caso opte por não apresentar recurso, a imigrante deverá ser notificada nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.

NOME
Cargo
Função



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA**, **Superintendente Regional**, em 15/05/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=47441554&crc=A8586933](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=47441554&crc=A8586933).
Código verificador: **47441554** e Código CRC: **A8586933**.